

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÕES 2025 AMAERJ E FAIM - BIÊNIO 2026/2027

Em 22 de setembro de 2025, às 14h, iniciou-se a reunião, cuja data foi antecipada tendo em vista o impedimento da Presidente da Comissão Eleitoral. Presentes a Des. Eunice Ferreira Caldas na Sala de Reunião Des. Roberto Luis Felinto de Oliveira, e através da plataforma ZOOM, o Des. Marcelo Castro Anátocles da S. Ferreira e a Des. Maria Aglae Tedesco para apreciarem a regularidade dos requerimentos de registro de chapas relativas às Eleições da AMAERJ e FAIM 2025, para o biênio 2026/2027, quando serão eleitos a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo e Fiscal da AMAERJ, bem como o Conselho de Representantes do Fundo de Apoio Institucional da Magistratura Fluminense - FAIM, com as devidas adequações ao novo estatuto da AMAERJ. Para a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo e Fiscal da AMAERJ, foi apresentada apenas a chapa “Diálogo e União”, recebida no dia 18 de setembro, às 15h35, concorrendo para o cargo de Presidente a Juíza Eunice Bitencourt Haddad. Após análise do requerimento, a Comissão Eleitoral reconheceu a regularidade da chapa. Não foram apresentadas candidaturas para o Conselho de Representantes do FAIM. Sobre os aspectos procedimentais do pleito, ficou decidido o que segue: **1)** haverá uma urna para votação presencial na Sede Administrativa da AMAERJ, bem como no 10º andar do TJERJ, conforme ocorreu no último pleito eleitoral; **2)** para a votação relativa à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e Fiscal da AMAERJ, os magistrados ativos e aposentados poderão votar pela internet, por meio do site da AMAERJ ou link a ser disponibilizado por e-mail (das 8h do dia 17/11/25 às 20h do dia 23/11/25), de forma presencial por meio de urnas que ficarão na Sede Administrativa da AMAERJ e no 10º andar do TJERJ (das 10h às 18h do dia 24/11/25) e, por fim, para aqueles que desejarem, poderão votar por correspondência, por meio de cédula a ser enviada a partir do dia 01/10/25 que será recebida até o dia 21/11/25, às 17h. **3)** Em relação à numeração das

candidaturas registradas de acordo com sorteio, conforme dispõe o art. 5º, “c” da Resolução nº 01 de 29 de agosto de 2025 que aprovou o regulamento eleitoral da Eleição 2025 da AMAERJ, expedida pela Conselho Deliberativo e Fiscal da AMAERJ, ficou decidido que não se faz necessária, considerando que apenas uma chapa foi apresentada para a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo e Fiscal. Por fim, foi deliberado que, após o envio do material de votação pelos Correios, que ocorrerá a partir do dia 1º de outubro, um funcionário da AMAERJ e um representante indicado pela chapa registrada, procederão à abertura da Caixa Postal da AMAERJ junto aos Correios, uma vez por semana, às 16h, para a retirada dos votos recebidos. Segue-se o calendário eleitoral, a saber: 24 de setembro remessa ao D.O. e afixação no site da AMAERJ; 25 de setembro às 10h, início da impugnação das inscrições; fim da impugnação às 18h do dia 29 de setembro; julgamento das impugnações, publicação no site da AMAERJ e remessa ao D.O. em 30 de setembro; início da remessa do material de votação pelos Correios, em 1º de outubro. Nada mais havendo, encerrou-se a presente às 14h11.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025.

Des. Eunice Ferreira Caldas

Presidente

Des. Marcelo Castro Anátocles da S. Ferreira

Des. Maria Aglae Tedesco Vilardo